

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013

(Do Sr. Esperidião Amin)

Confere o título de “Capital Nacional dos Golfinhos” à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de “Capital Nacional dos Golfinhos” à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O golfinho *Tursiops truncatus* é avistado não só no litoral de Santa Catarina, mas em toda a costa brasileira, penetrando a foz de rios, lagunas e manguezais. O Município de Laguna destaca-se, no Brasil e no mundo, pela ocorrência da pesca cooperativa com essa espécie de golfinho, a qual é também observada apenas na África e na Austrália.

Uma população de cerca de 50 golfinhos *Tursiops truncatus* – conhecidos como nariz-de-garrafa – habita o complexo lagunar adjacente à Cidade e colabora de forma decisiva na pesca da tainha. Os golfinhos "empurram" os peixes em direção à margem da barra, favorecendo a captura com as tarrafas, enquanto os que escapam são fiscados pelos próprios golfinhos. Quando os golfinhos dão o sinal, os pescadores lançam as tarrafas,

num espetáculo encantador. Os pescadores chegam a capturar mais de 80 tainhas de uma só vez.

Essa prática vem ocorrendo em Laguna desde o século XIX e é tão tradicional que os pescadores chamam os animais por seus apelidos. Alguns ainda se lembram de golfinhos velhos apelidados de Fandango, Chinelo, Judeu, Rampeiro, Alumínio, Cego, Boto Branco, Cisne Branco, Cisne Pequeno... Os novos são conhecidos por Galha Torta, Galha Cortada, Marusca, Prego, Riscadeira, Tafarel, etc.

Estudos da Universidade Federal de Santa Catarina evidenciam que os filhotes acompanham as mães durante a pesca e aprendem com elas o comportamento que leva à pesca cooperativa. O conhecimento a respeito das populações oceânicas desta espécie é praticamente inexistente no Brasil, o que dificulta a análise dos impactos da degradação ambiental sobre a sua conservação.

A Lei Municipal nº 521, de 10 de novembro de 1997, dispõe que “os habitantes de Laguna, na qualidade de cidadãos, declaram os botos (golfinhos) da Lagoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, patrimônio do município”, demonstra a importância dos golfinhos para a região.

Consideramos que o belo exemplo de “cumplicidade” entre os golfinhos e os pescadores de Laguna precisa ser divulgado em todo o Brasil, como demonstração dos benefícios da interação harmoniosa entre o homem e a natureza. A proposta aqui apresentada visa não só proporcionar essa divulgação, como também chamar a atenção para a necessidade de conservar os ecossistemas lagunares da região.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Esperidião Amin